



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 365/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Psicologia/Educação	40	01	Auxiliar, nível I, com mestrado	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Psicologia**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Psicologia ou áreas afins**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 05 e 06/10/2015 para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 07 e 08/10/2015, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 09/10/2015, candidatos com titulação de graduação;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14/10/2015 na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data, horários e local da prova escrita serão divulgados no dia 16/10/2015, na Secretaria da Coordenação de Curso Psicologia/CCHS;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 19/10/2015, no Prédio do Mestrado em Psicologia, sala 01;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 20/10/2015, a partir das 8 horas, no Prédio do Mestrado em Psicologia, sala 01;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão na sala da Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Análise da instituição escolar.
- A dinâmica e os objetivos da escola e suas implicações psicossociais.
- Fundamentos epistemológicos e históricos da ciência psicológica e sua aplicação na área de educação;
- A relação educativa e os processos de aprendizagem para as diversas abordagens da psicologia.
- Desenvolvimento humano: A multideterminação do humano e as diferentes abordagens em psicologia
- Vínculo e afetividade na interação professor - aluno.
- A Educação como processo psicossocial.
- Pressupostos epistemológicos das teorias da aprendizagem.
- A escola como instituição social e seus determinantes sociais.
- Análise do cotidiano escolar e a dinâmica da organização escolar.
- Marcos históricos da Psicologia na Educação.
- Psicologia e processos educativos.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- AZENHA, M. G. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 1997
- CODO, Wanderley (Coord.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.
- FONTANA, R. e CRUZ, N, Psicologia e Trabalho Pedagógico. São Paulo: Atual, 1997.
- OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 2ª ed. São Paulo: Scipione, 1995
- PATTO, Maria Helena Souza. Mutações do cativo: escritos de psicologia e política. São Paulo: Hacker Editores/Edusp, 2000.
- PATTO, Maria Helena Souza. Psicologia e ideologia: uma introdução crítica à psicologia escolar. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.
- PIAGET, Jean, O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: Zahar/INL/MEC. 1975.
- REGO, Tereza Costa. Vygotsky - Uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. São Paulo: Autores Associados, 1995
- URT, Sônia da Cunha. Psicologia e práticas educacionais. Campo Grande: Editora UFMS, 2000.
- URT, Sônia da Cunha; MORETTINI, Marly Teixeira (Orgs.). A Psicologia e os desafios da prática educativa. Campo Grande-MS: Editora UFMS, 2005.
- VIGOTSKI, Lev Semionovich. A construção do Pensamento e da Linguagem (Tradução de Pensamento e Linguagem). São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- VIGOTSKI, Lev Semionovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 5ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

Em 30 de setembro de 2015.

Profª Zaira de Andrade Lopes
Presidente da Comissão Especial

Prof. Ronaldo Rodrigues Teixeira Júnior
Membro

Profª Maria de Fátima Evangelista Mendonça Lima
Membro

Téc. Adm. Catarina Rodrigues
Membro